



## EDITAL Nº 021/2017 – PPGD/UFPR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR (PPGD/UFPR) torna público que estarão abertas, no período de **18/09/2017 a 22/09/2017**, das **07h30 às 19h30**, na Secretaria do Programa, **INSCRIÇÕES PARA 1 (UMA) VAGA DE COLABORADOR BOLSISTA DA REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO UFPR (RFDUFPR)**.

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado no PPGD/UFPR;
- II. não estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa (Capes, CNPq, etc.);
- III. ter realizado leitura básica dos critérios Qualis/Capes vigentes para periódicos acadêmicos da área de Direito (disponíveis em: <<https://goo.gl/HtSbl8>>), assim como das normas editoriais da Revista (disponíveis em: <<https://goo.gl/53T1Ah>>);
- IV. ter disponibilidade mínima de tempo, em horários flexíveis.

O processo de seleção incluirá:

- I. análise do Currículo Lattes do interessado;
- II. entrevista, a ser realizada na Secretaria do PPGD, no dia **27 de setembro de 2017, quarta-feira, às 09h00**.

O valor da bolsa será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no caso de candidato mestrando, ou de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), no caso de doutorando.

As bolsas serão financiadas com recursos próprios da UFPR que têm por finalidade apoiar, complementarmente, a editoração e a publicação de periódicos científicos ligados institucionalmente à UFPR por meio do Programa de Apoio a Periódicos Científicos, conforme EDITAL DE APOIO À EDITORAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS – 2017, disponível em <<https://goo.gl/oZrNj4>>, cujo resultado final pode ser consultado em <<https://goo.gl/S7gPQa>>. Serão concedidas bolsas até esgotarem-se os recursos



disponíveis, os quais estarão vinculados a cronograma de utilização elaborado pelo editor-chefe da Revista.

**Para efetivar a inscrição, o Formulário de Inscrição, bem como a Declaração de Desimpedimento e Compromisso (vide Anexos deste Edital), deverão ser entregues, preenchidos e assinados, juntamente com o Currículo Lattes, na Secretaria do Programa, no período de inscrição supramencionado.**

Secretaria do PPGD, em Curitiba/PR, 15 de setembro de 2017.

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*



## Anexo I – Formulário de Inscrição

Excelentíssima Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Setor de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal do Paraná

\_\_\_\_\_, infra-assinado(a), aluno(a) do Programa de Pós-graduação em Direito, no curso de Mestrado ( ) Doutorado ( ), área de concentração \_\_\_\_\_, tendo ingressado no Programa no ano de \_\_\_\_\_, REQUER inscrição no processo seletivo descrito no Edital nº 021/2017 – PPGD/UFPR, para concorrer a quota(s) de Bolsa Auxílio e/ou de Apoio Técnico, vinculadas ao Edital de Apoio à Editoração de Periódicos Científicos – 2017, disponível em <<https://goo.gl/oZrNj4>>.

Termos em que  
pede deferimento,

Curitiba/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
  

---



## Anexo II – Declaração de Desimpedimento e Compromisso

Excelentíssima Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Setor de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal do Paraná

\_\_\_\_\_, infra-assinado(a), aluno(a) do Programa de Pós-graduação em Direito, no curso de Mestrado ( ) Doutorado ( ), área de concentração \_\_\_\_\_, tendo ingressado no Programa no ano de \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, não haver qualquer impedimento pessoal legal para obtenção de Bolsa Auxílio e/ou de Apoio Técnico, vinculadas ao Edital de Apoio à Editoração de Periódicos Científicos – 2017, disponível em <<https://goo.gl/oZrNj4>>. Por conseguinte, assumo o compromisso de dedicar-me às atividades que ensejem o pagamento de quota(s) de bolsa, nos termos do EDITAL Nº 021/2017 – PPGD/UFPR. DECLARO ainda:

- I. não ter vínculo empregatício ou, tendo, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- II. não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;
- III. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da UFPR, da Capes ou de qualquer outra agência de fomento pública nacional;
- IV. não estar aposentado ou em situação equiparada;
- V. carecer, quando da concessão da bolsa, de exercício laboral por tempo não inferior a vinte anos ou vinte e quatro anos para obter aposentadoria voluntária, conforme concorra à bolsa de doutorado ou mestrado, respectivamente.

Curitiba/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_